



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 0485/2025/GAB

Colorado do Oeste - RO, 27 de novembro de 2025.

A Sua Excelência, a Senhora
MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da Câmara Municipal
COLORADO DO OESTE - RO

Assunto: Projeto de lei

Senhora Presidente,

Vimos, por meio do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar que visa alterar a **Lei Complementar n.º 073, de 30 de dezembro de 2013**, reajustando os valores do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI de Imóvel Rural.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone (69) 3341-3421 - CEP 76.993-000
E-mail: gabprefcol@hotmail.com / Site: www.coloradodoeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO





**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**



M E N S A G E M

Senhores Vereadores,

A PRESENTE proposta tem por finalidade atualizar os valores referentes ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITBI, especificamente no que se refere aos Imóveis Rurais, previstos na Lei Complementar n.º 073, de 30 de dezembro de 2013.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a defasagem dos valores atualmente adotados para o cálculo do ITBI não reflete mais a realidade econômica do Município, ocasionando incompatibilidade entre a base de cálculo aplicada e o efetivo valor de mercado dos Imóveis Rurais.

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar a Legislação Tributária Municipal com a prática administrativa, assegurando maior segurança jurídica, transparência e equidade na apuração do Tributo.

Diante de tais fundamentos, revela-se imprescindível a atualização dos valores do ITBI incidente sobre Imóveis Rurais, de modo a alinhar a Legislação às condições econômicas atuais, fortalecer a arrecadação Municipal e promover maior equilíbrio na tributação.

Contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, certos de que sua deliberação favorável reforçará o compromisso desta Casa com a modernização da Legislação Municipal, a justiça fiscal e o desenvolvimento sustentável de nosso Município.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 27 de novembro de 2025.

Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone (69) 3341-3421 - CEP 76.993-000

E-mail: gabprefcol@hotmail.com / Site: www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 073, DE 30 DE
DEZEMBRO DE 2013, REAJUSTANDO OS
VALORES DO IMPOSTO SOBRE A
TRANSMISSÃO INTER VIVOS - ITBI DE
IMÓVEL RURAL.

LEI

Art. 1º - A Tabela de Cobrança de Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos – ITBI sobre os Imóveis Rurais do artigo 2º, da Lei Complementar nº 073, de 30 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA DE COBRANÇA DE ITBI IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS RURAIS

ZONA	VALOR POR ALQUEIRE EM UPF
01	300
02	270
03	250
04	220

Art. 2º - Revoga-se a Lei complementar nº 114, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do exercício de 2026.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 27 de novembro de 2025.

Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1	27/11/2025
ID:	525044	Processo
CRC:	B702FE16	Documento
Processo:	0-0/0	 
Usuário:	Leliani Barbosa	
Criação:	27/11/2025 08:19:27	Finalização: 27/11/2025 08:25:17
MD5:	9EB77EC9FA0477AB29A0E621A49E652F	
SHA256:	1AA6B13D12D787214A13B8A25301E778E97CBD2B2BA3B9E2DF7328D343D28F68	

Súmula/Objeto:

Projeto de Alteração da Lei Complementar nº 73, de 30 de dezembro de 2013.

INTERESSADOS

Edmilson Rodrigues de Almeida	Colorado Do Oeste	RO	27/11/2025 08:22:19
JEAN LOPES REIS	COLORADO DO OESTE	RO	27/11/2025 08:22:29
Patricia Ferreira Plakitqen	Colorado Do Oeste	RO	27/11/2025 08:22:38
ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA HOLANDA	COLORADO DO OESTE	RO	27/11/2025 08:22:54
PAULA KATRINNE SOARES SANTANA	Colorado do Oeste	RO	27/11/2025 08:23:08
MICHEL DOS SANTOS MARTINS	COLORADO DO OESTE	RO	27/11/2025 08:25:04

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	27/11/2025 08:21:38
------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Edmilson Rodrigues de Almeida	Prefeito	04/12/2025 09:54:13
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 525044 e o CRC B702FE16.